

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SINDHOSBA

Aos nove dias do mês de janeiro de 2018, atendendo a convocação do edital cuja divulgação ocorreu por meio do sitio eletrônico do **SINDHOSBA**, WhatsApp, SMS e correio eletrônico dos integrantes da categoria econômica, no auditório do SINDHOSBA, localizado na Rua Frederico Simões, nº 98, Edifício. Advanced Trade Center, 14º andar, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária da categoria econômica, representada pelo **SINDHOSBA**, com 9 empresas representadas, conforme assinatura lançadas na lista de presenças, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) - Ratificação da autorização expressa para cobrança de contribuição sindical para todos os integrantes da categoria em atendimento aos artigos 579 e 587 da CLT, deliberada na assembleia realizada em 07/11/2017, bem como retificação da decisão de promover desconto de 20% na tabela de contribuição sindical patronal de 2018. b) O que ocorrer. Iniciados os trabalhos as 17h00min, em primeira convocação, o Presidente do SINDHOSBA, Dr. Raimundo Carlos Souza Correia convidou para assessorá-lo o Consultor Jurídico, José Jorge Moura Freitas e para secretariar os trabalhos Neise Silva, que aceitou o encargo. Realizada a contagem e diante da ausência de quorum suficiente para a deliberação, nos termos do artigo 16º do Estatuto, foi a Assembleia suspensa, para aguardar a segunda convocação. Reiniciados os trabalhos às 17h30min, O Presidente fez um relato sobre a necessidade de retificação da decisão de se promover desconto de 20% na tabela para calculo da contribuição sindical, considerando o entendimento de que o Sindicato não tem competência para legislar e/ou normatizar sobre a matéria acima focalizada ate porque o MTE não publicou nota técnica orientando os sindicatos sobre as mudanças ocorridas com o advento da Lei 13.467/2017, permanecendo portanto inalterada a estrutura de cobrança praticada antes do ingresso da referida Lei em nosso ordenamento jurídico. O Presidente dos trabalhos, portanto, instou a Assembleia a aprovar a proposta de: Ratificação da autorização expressa para cobrança de contribuição sindical para todos os integrantes da categoria em atendimento aos artigos 579 e 587 da CLT, deliberada na assembleia realizada em 07/11/2017, bem como retificação da decisão de promover desconto de 20% na tabela de contribuição sindical patronal de 2018. O Presidente dos trabalhos, então,

2º REGISTRO
REGISTRO Nº 56648

Neise Silva
[Handwritten signature]

colocou em votação as propostas sendo aprovada por unanimidade, cuja tabela ficou assim constituída:

**TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2018**

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2018

Linha	Classe de Capital Social – R\$			Alíquota (%)	Parcelas a Adicionar R\$
1ª	0,01	a	25.526,10	Cont. Mínima	204,21
2ª	25.526,11	a	51.052,20	0,8%	-
3ª	51.052,21	a	510.522,00	0,2%	306,31
4ª	510.522,01	a	5.105.220,00	0,1%	816,84
5ª	5.105.220,01	a	272.278.400,00	0,02%	41.658,60
6ª	272.278.400,01	em diante		Cont. Máxima	96.114,28

Com a palavra novamente o Presidente dos Trabalhos, e pela Ordem do Dia, em assuntos gerais franqueou-se a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo outros assuntos a tratar, foi a Assembleia encerrada as 18h30min. Eu, secretária, lavrei a presente ata, que vai datada e assinada por mim e pelo Presidente dos Trabalhos.

Salvador, 09 de janeiro de 2018

Neise Silva Soares
Neise Silva
Secretária

Raimundo Carlos Souza
Raimundo Carlos Souza
Correia
Presidente

José Jorge Moura Freitas
José Jorge Moura Freitas
Consultor Jurídico
OAB/BA 24.215

CARTÓRIO SANTOS SILVA

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA

Av. Tancredo Neves, 1196 - Edf. Catambas Center - 1º andar - Caminho das Árvores - CEP: 41820-020 - Tel.: (71) 3036-3800

Protocolo: 24170 Registro: 56648
A margem do registro primitivo n 2632
O QUE CERTIFICO
SALVADOR -BA 15/03/2018
Emol R\$214,04 Taxa Fiscal: R\$115,10
Total: R\$335,58
DAJE: 071924 Serie: 002 Emissor: 1566

Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen - Oficial

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 56648